



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 707/2015 - GP

Montenegro, 30 de julho de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 125/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, comunicamos que a Administração Municipal possui licença ambiental para a realização da retirada das árvores junto ao talude próximo ao depósito de areia São Pedro.

Informamos, ainda, que, segundo a Secretaria Municipal de Obras Públicas, durante verificação das margens do Rio Caí para execução de obras e manutenção, foram identificados indícios de colapso estrutural na área em questão, sendo realizado então projeto e orçamento para a contenção da mesma.

Atualmente, devido às últimas chuvas e durante as duas enchentes ocorridas, o risco antes iminente, tornou-se real. Boa parte da encosta já desmoronou, inclusive colocando em risco a ponte e a escadaria próximos e, por consequência, a segurança de todos os moradores e freqüentadores da região que tem como único acesso a referida ponte.

Dessa forma, levando em consideração as previsões de mais chuvas para este ano, consideramos de vital importância a execução da obra em caráter emergencial, o que já está sendo encaminhado pela SMOP.

Encaminhamos, em anexo, cópias da Autorização Florestal nº 34/2014, Termo de Anuência nº 006/2014-DLF/DEFAP, do Projeto Estrutural referente ao Talude do Rio Caí e Planilhas de Orçamentos de custos da referida obra.

Atenciosamente,

Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	João Vílso Cruz
Em:	31/07/15, às 10:29

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"